Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.566 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Abre credito suplementar e da outras providencias

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.201 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 441.186,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSOS FEDERAIS (VINCULADOS)**	
ATIVIDADE	1017 – CONSTR. EQUIP. UNID. ESTR. SAUDE FAMILIA	
ELEMENTO	(300) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	371.148,00
CÓD.APLICAÇÃO	(a criar)	
ATIVIDADE	2172 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE – REC. FEDERAIS	
ELEMENTO	(315) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.26	
ATIVIDADE	2173 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – REC. FEDERAIS	
ELEMENTO	(411) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
ELEMENTO	(412) 3.3.90.30 – Material de Consumo	23.038,00
ELEMENTO	(413) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
ELEMENTO	(414) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ELEMENTO	(415) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	15.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.26	
TOTAL		**441.186,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1 - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2011 referentes a recursos financeiros recebidos através do Ministério da Saúde para Prevenção da Violência e Acidentes, no montante de R$ 45.038,00 (Quarenta e cinco mil e trinta e oito reais);

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2011 referentes a recursos financeiros recebidos através do Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no montante de R$ 175.488,00 (Cento e setenta e cinco mil e trinta quatrocentos e oitenta e oito reais).

2 - Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a recursos financeiros recebidos através do Ministério da Saúde para Incentivos Projetos Vigilância e Prevenção da Violência e Acidentes, no montante de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a recursos financeiros recebidos através do Ministério da Saúde Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no montante de R$ 195.660,00 (Cento e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de janeiro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal
Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CâMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48